

PORTARIA TRT GP Nº 003/93

João Pessoa, 04 de janeiro de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 8348/92,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 059/92, de 09.01.92, a partir de 01.01.93.

II - Designar a servidora TEREZINHA OLIVEIRA REMÍGIO, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, para substituir FRANCISCO BARBOSA BEZERRA E SILVA, Responsável pelo Trânsito em Julgado na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a partir de 01.01.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente